

**Maria Eduarda Barone do Rosario
Sara Vitória Ribeiro Vieira**

INCLUSÃO:

**O DIREITO DAS PESSOAS DO TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO**

**ETEC João Gomes de Araújo
Serviços Jurídico
Pindamonhangaba- SP
2024**

**Maria Eduarda Barone do Rosario
Sara Vitória Ribeiro Vieira**

**INCLUSÃO: O DIREITO DAS PESSOAS DO TRANSTORNO
DO ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO**

Trabalho de Conclusão de Curso Técnico
em Serviços Jurídico apresentado à ETEC
João Gomes de Araújo – Escola Técnica
do Estado de São Paulo – Centro Paula
Souza, como parte dos requisitos para
colação de grau.

Orientador: Prof. Ricieri Ramos do Santos
e Patricia Campos Magalhães

**ETEC João Gomes de Araújo
Serviços Jurídico
Pindamonhangaba- SP
2024**

Aluna: Maria Eduarda Barone do Rosario

Aluna: Sara Vitória Ribeiro Vieira

INCLUSÃO:

**O DIREITO DAS PESSOAS DO TRANSTORNO DO
ESPECTRO AUTISTA NA EDUCAÇÃO**

**ETEC – ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Centro Paula Souza – Pindamonhangaba – SP**

Data: _____

Resultado: _____

Banca Examinadora

Prof. _____

Assinatura _____

Prof. _____

Assinatura _____

Prof. _____

Assinatura _____

RESUMO

O estudo "Retratos do Autismo no Brasil em 2023", realizado pela Organização das Nações Unidas, revelou que 13,8% dos respondentes identificam-se como autistas, um índice significativamente superior à média global de 1%. Entre os participantes, 65% identificam-se como gênero feminino, com predominância na faixa etária de 25 a 34 anos (33%), desafiando a crença de que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) é mais comum em homens. O presente trabalho investiga as legislações brasileiras voltadas à proteção de estudantes com TEA na prática escolar, com foco na inclusão educativa e nos direitos garantidos por lei. A metodologia inclui a revisão de legislações como a Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015), a Lei Federal 12.764/12, o Decreto 8.368/14 e a Lei Estadual Nº 17.798/23 de São Paulo. A pesquisa revelou que essas leis asseguram o direito à matrícula em escolas regulares, com currículo adaptado e a presença de um acompanhante especializado, sem custos para as famílias. Além disso, garantem um ambiente escolar acessível, seguro e livre de discriminação. A formação continuada de professores é apontada como essencial para atender as necessidades desses alunos. Conclui-se que, para uma inclusão efetiva, é necessário que as legislações sejam implementadas adequadamente, com o envolvimento das famílias, da comunidade escolar e com a garantia de recursos apropriados, fortalecendo a colaboração entre o Estado e a sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Transtorno do Espectro Autista; Direitos Educacionais; Inclusão Escolar; Autismo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Problema de Pesquisa	13
1.2 Objetivos	13
1.2.1 Objetivo Geral	13
1.2.2 Objetivos Específicos.....	13
1.3 Justificativa	13
2 METODOLOGIA	14
3 REVISÃO DA LITERATURA	15
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO	26
5 CONCLUSÃO	27
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	28
APÊNDICE A.....	31

1 INTRODUÇÃO

Segundo a ONU, o estudo “Retratos do Autismo no Brasil em 2023” teve uma amostra representativa de 13,8% de pessoas autistas, número significativo quando se observa que, 1% da população mundial está no espectro do autismo (considerando número bem conservadores, de mais de uma década atrás).

Das pessoas respondentes, 65% se identifica como gênero feminino, maioria com faixa etária entre 25 e 34 anos (33%). “Esses dados são bem relevantes, pois a presença majoritária de mulheres entre as respondentes do estudo depõe contra o mito de que a prevalência do TEA é maior em homens (o que já vem sendo, inclusive, estudado por especialistas).

(TEA) é caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. Estas são características essenciais para o diagnóstico deste transtorno do neurodesenvolvimento e estão presentes desde a infância, mas por ser um transtorno os sintomas variam, por tanto não há um autista igual ao outro o que desafia a comunidade escolar na inclusão destes alunos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 205 delibera a educação como um direito de todos e um dever do Estado e da família, com a colaboração da sociedade. Portanto descobrir o equilíbrio para que possamos extrair o melhor de cada membro da comunidade escolar em prol da inclusão é o grande desafio.

Segundo a lei 13.146, Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI), tem como objetivo assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

1.1 Problema de Pesquisa

O presente artigo tem como questão norteadora discutir se as leis sobre inclusão da Pessoas do Transtorno do Espectro Autista na escola têm sido aplicada.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Investigar a aplicação das Leis de proteção aos estudantes do Espectro Autista na prática dentro de escolas regulares, pela visão da família.

1.2.2 Objetivos Específicos

Observar as dificuldades da família do autista para promover a inclusão;
Pesquisar a legislação pertinente;
Analisar as práticas de inclusão oferecidas aos autistas, pela visão da família.

1.3 Justificativa

Com o aumento do diagnóstico, que vem crescendo ao decorrer dos tempos. Sabemos que existe a Lei de Inclusão Social, onde ressalta a igualdade, exercício e liberdade de pessoas com deficiência, portanto, será que as famílias e/ou responsáveis legais concordam que na pratica não ocorre como deveria ser? Estudamos que não houve grande números de professores profissionais suficientes na área da educação para atendê-los de uma maneira correta, em consequência, as crianças e adolescentes podem sofrer uma exclusão no ambiente em que se vive. Muitas pessoas responsáveis por essas crianças não sabem do direito que devem ser seguidos mediante as Leis e que podem receber benefícios do Governo. Sabendo disso, exploramos e trouxemos os conhecimentos necessários para as famílias que possuem algum ente do TEA.

2 METODOLOGIA

Este trabalho teve como finalidade a realização de um estudo para compreender a dificuldade das famílias e/ou responsáveis legais e da prática pedagógica do professor na participação do aluno com o espectro autista, a qual tem sido um grande desafio enfrentado nas escolas regulares.

A classificação da pesquisa quanto aos seus objetivos, se divide em três grupos: aplicada, exploratória e bibliográfica.

A pesquisa aplicada tem como objetivo gerar conhecimentos na prática dirigidos a estudar as dificuldades de problemas dos alunos das escolas regulares com o espectro autista na prática numa visão de seus entes.

A exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito. Realizamos entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado.

Pesquisa Bibliográfica tem como finalidade a elaboração a partir do material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet.

3 REVISÃO DA LITERATURA

3.1 Conceitos sobre autismo

Segundo o Instituto NeuroSaber, o TEA é um termo genérico para o grupo de transtornos de neurodesenvolvimento complexos que constituem o transtorno do espectro autismo. Os sintomas do autismo costumam estar presentes desde a primeira infância e podem afetar o funcionamento diário.

Francisco Paiva Junior, editor chefe da Revista Autismo, define o Transtorno de Espectro Autismo (TEA) como:

Uma condição de saúde caracterizada por déficit na comunicação social (socialização e comunicação verbal e não verbal) e comportamento (interesse restrito e movimentos repetitivos). Não há só um, mas muitos subtipos do transtorno. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico (PAIVA JR, 2020, p. 1).

Segundo o site NeuroSaber, o diagnóstico de autismo deve ser realizado por médicos e pode ser feito ainda nos primeiros anos de vida da criança, através da avaliação dos sinais e sintomas, da observação da criança e entrevista com os pais ou cuidadores. Hoje, o DSM-V (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders) lista três níveis diferentes de TEA:

1- Nível 1 de suporte

2- Nível 2 de suporte

3- Nível 3 de suporte

No decorrente do texto, o Instituto NeuroSaber informa que os níveis de TEA correspondem à gravidade dos sintomas de autismo e ao grau de suporte necessário. Além disso, é importante ter em mente que a quantidade de suporte que uma pessoa autista precisa pode variar de acordo com as diferentes idades ou situações.

3.2 Estatísticas de autismo no mundo e no Brasil

De acordo com a Genial Care, a maior healthtech da América Latina especializada no cuidado e desenvolvimento de crianças com TEA; em parceria com a Tismoo.me, primeira healthtech especializada na saúde 360º da pessoa autista — e publicado no site G1.Globo.com, teve como principal objetivo colher dados inéditos e relevantes sobre as pessoas autistas e suas famílias, considerando uma estimativa mais atual de 6 milhões de pessoas com TEA no Brasil (feita com base em dados do CDC que dizem que 1 em cada 36 pessoas está no espectro do autismo nos Estados Unidos).

Na sequência da notícia do G1.Globo.com, o levantamento contou com mais de 2.200 respondentes de todo o Brasil – cuidadores e pessoas autistas, e também autistas cuidadores – estes últimos representam 24,2% dos entrevistados dentro da amostra de autistas. A maioria das pessoas respondentes possui entre 35 e 44 anos (42%).

No mesmo seguimento do G1.Globo.com, o autismo é uma condição que está presente na vida de milhões de pessoas em todo o mundo, e no Brasil, não é diferente. A discussão sobre a prevalência do autismo no Brasil tem sido um tema de longa data, especialmente considerando que as estimativas mais recentes apontam para a presença de 2 milhões de pessoas com autismo no país – número que deve ser atualizado pelo último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que incluiu, pela primeira vez, o autismo em suas estatísticas. A intenção é mapear quantas pessoas têm o diagnóstico do transtorno, mas ainda não saberemos quantas podem tê-lo. Os novos números estão previstos para serem divulgados somente em 2024.

Segundo Amaes.Org.Br, existem aproximadamente 70 milhões de autistas no mundo e 2 milhões no Brasil (ONU). Por esses dados em torno de 1 à 2% da população está no espectro autista, com margem para ampliação.

Destaca o fundador e CEO da Genial Care, Kenny Laplante:

É fundamental destacar que o aumento no número de pessoas autistas se deve em grande parte ao progresso da ciência, que se empenha em estudar e compreender esse transtorno. Além disso, graças aos avanços científicos,

as informações relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista (TEA) tornaram-se mais acessíveis.

Segundo a Geniel Care, estima-se que em todo o mundo cerca de 1 em cada 100 crianças tenha autismo. Esta estimativa representa um valor médio e a prevalência relatada varia substancialmente entre os estudos. Alguns estudos bem controlados, no entanto, relataram números substancialmente mais elevados. A prevalência do autismo em muitos países de baixa e média renda é desconhecida.

De acordo com a CNN Brasil, cerca de 1 em cada 36 crianças foi identificada com transtorno do espectro do autismo, de acordo com estimativas da Rede de Monitoramento de Deficiências de Autismo e Desenvolvimento dos Centros de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) dos Estados Unidos.

Na continuidade da CNN Brasil, no Brasil, os estudos de prevalência da condição são escassos. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) incluiu uma pergunta sobre autismo no questionário da amostra do Censo Demográfico 2022. No entanto, os resultados ainda não estão disponíveis, segundo o instituto.

Explica Patrícia Braga, professora associada da Universidade de São Paulo (USP) e pesquisadora da plataforma científica Pasteur USP:

Não temos estimativas exclusivas do Brasil porque, aqui, o diagnóstico é feito com mais dificuldade. É algo precário. Temos poucos profissionais especializados, e descobrir que alguém tem autismo não é tão simples. Não existe um único exame que detecte isso.

De acordo com o Ministério da Saúde, os sinais de impactos no neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, com o diagnóstico estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade. Além disso, a prevalência do distúrbio é maior entre indivíduos do sexo masculino.

3.3- Legislação sobre a inclusão do autismo nas escolas

Segundo está na Lei Federal 12.764/12, ao instituir a Política de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, garantiu, nos casos de comprovada necessidade, o direito da criança acometida pelo TEA e matriculada em escola regular (pública ou particular) de possuir acompanhante especializado em sala de aula.

De acordo com o JusBrasil, embora no momento da sua publicação a lei não tenha definido quais as deveriam ser as funções do acompanhante especializado ao qual a lei se refere, o Decreto 8.368/14 esclareceu esta dúvida acerca deste profissional que deve estar integrado ao contexto escolar e possuir domínio no acompanhamento de crianças deficientes e com TEA, dentro da escola.

Decorrente na Lei Federal 12.764/12 complementada pelo Decreto 8.368/14, determinaram que a atuação do acompanhante especializado é obrigatória quando o autista apresenta dificuldades nas atividades escolares desenvolvidas, cabendo ao profissional ministrar e intervir sempre que surgirem necessidades próprias no âmbito escolar.

Na sequência do JusBrasil, vale lembrar que os custos financeiros decorrentes da contratação e manutenção desse profissional devem recair sob a responsabilidade exclusiva da escola, ficando a família absolutamente isenta de qualquer despesa neste sentido. A assistência à criança autista não está resumida ao acompanhamento escolar especializado.

De acordo com a Lei Estadual N° 17.798, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023 dispõe: "Artigo 3° - (...)§ 1° - Em casos de comprovada necessidade, a pessoa com TEA incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do artigo 2°, terá direito a acompanhante especializado.

"Artigo 6° - O gestor escolar, ou autoridade competente, que recusar a matrícula de aluno com TEA, ou qualquer outro tipo de deficiência, será punido com multa de 3 (três) a 20 (vinte) salários mínimos.

3.4- Dificuldades de promoção e inclusão nas escolas

Segundo o instituto NeuroSaber, a inclusão escolar acaba com a segregação dos alunos com dificuldades de aprendizagem, transtornos e deficiências. Ainda que a prática da inclusão apresente novos desafios, os benefícios são inúmeros para todos.

Na decorrência do Instituto NeuroSaber, os professores precisam encontrar os métodos de ensino que melhor alcancem os alunos com variadas habilidades de aprendizagem, o que beneficia todos os alunos, pois aumenta o envolvimento no processo de aprendizagem. O mais importante é encorajar um diálogo aberto sobre as diferenças, bem como o respeito por aqueles com diferentes habilidades, origens culturais e necessidades especiais.

Em sequência do Instituto NeuroSaber, apesar dos benefícios, ainda existem muitas barreiras para a implementação da educação inclusiva. Os principais desafios que os professores enfrentam na inclusão escolar são:

- Falta de experiência;
 - Incluir todos os alunos nas atividades;
 - Falta de apoio;
 - Crenças;
 - Barreiras físicas;
 - Planejamento de aula;
 - Professores que não são treinados;
 - Fatores socioeconômicos;
 - Organização do sistema educacional;
 - Políticas como barreiras.

Segundo o Observatório da Educação, é possível perceber que o processo de inclusão de pessoas com necessidades especiais no ensino regular é falho, pois a

sociedade no geral não está preparada para se adequar a essa demanda e, a escola sendo uma instituição que é formada por pessoas reflete esse despreparo.

Segundo os docentes da Faculdade Unesp dão depoimento sobre o tema inclusão escolar, apesar de Legislação avançada, alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ainda enfrentam obstáculos como dificuldades de matrícula, preconceito de colegas, professores sem formação adequada e falta de uma perspectiva mais inclusiva por parte dos gestores.

Diz Vera Capellini, docente do Departamento de Educação da Faculdade de Ciências de Bauru (FC-Unesp):

Um dos maiores obstáculos para que o estudante com TEA permaneça nos estudos e se desenvolva está na dificuldade dos gestores escolares em enxergá-lo como alguém que é integrante da escola, e não da educação especial.

A Lei 12764/12 estabeleceu a política nacional de proteção aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista. Essa lei proíbe que se negue a matrícula escolar à pessoa com TEA, sob pena de multa para o estabelecimento, mas sabemos que na prática isso não acontece.

Segundo o Instituto Inclusão Brasil, na busca por uma educação de qualidade, caberá ao educador e a todos os profissionais da educação reconhecer a verdade de que todos são diferentes, conhecer suas limitações e acolher as diferenças dos outros.

Na sequência o Instituto Inclusão Brasil diz: Antes de ir para a escola e até aos três anos, a criança deve beneficiar de um sistema precoce. Os educadores e outros técnicos de serviço de intervenção devem pôr em prática um plano individual de apoio a família. Este plano define as necessidades individuais e únicas da família, para que os pais e/ou responsáveis saibam como ajudar a criança.

Segundo o Instituto Inclusão Brasil, uma criança com deficiência do TEA pode obter resultados escolares muito interessantes, mas nem sempre a adequação

do currículo funcional ou individual às necessidades da criança exige meios adicionais muito distintos dos que devem ser providenciados a todos os alunos, sem exceção.

A pesquisa da Faculdade Unesp informa que o tema inclusão escolar, a cada mês de janeiro, por todo o Brasil, pais e mães se movimentam intensamente pela rede escolar de suas cidades, em busca dos melhores estabelecimentos, públicos ou privados, onde possam matricular seus filhos para o ano que se inicia. Porém, infelizmente, ainda é comum que os pais de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) enfrentem dificuldades em encontrar escolas que ofereçam as condições necessárias para atender seus filhos de forma satisfatória. E às vezes até mesmo conseguir fazer a matrícula pode se revelar um processo demorado e doloroso, ou mesmo impossível.

Para Oliveira e Sertié (2017), a causa do TEA é difícil de ser determinada pelo diagnóstico precoce por se tratar de uma doença com amplo espectro multifatorial. Desse modo, o diagnóstico demonstra-se como a dificuldade inicial para as figuras paternas, pois traz inúmeras dúvidas assim como, a mudança de maneira radical da sua rotina para adequar-se à nova realidade do filho, que abrange desde a reelaboração do seu plano de aprendizagem na escola, junto ao processo de familiarização com o tratamento e a absorção do próprio diagnóstico por parte de seus líderes educadores, até a família em si. Perante o diagnóstico, algumas mudanças ocorrem dentro do seio familiar. Algumas famílias podem se adequar positivamente à nova realidade na adaptação com o filho com necessidade especial e assim como outras podem experimentar o processo de cuidado com intenso desgaste e desarranjo familiar (Matsukura & Sime, 2008 apud Pinto & Constantinidis, 2020).

3.5- Estratégias de inclusão escolar para alunos com TEA: desafios e boas práticas

De acordo com o FAZ Educação, os alunos com TEA podem enfrentar desafios na escola, como dificuldades na comunicação e interação social. Muitas pessoas autistas têm dificuldade para reconhecer, entender e expressar emoções. Por isso, começar ou manter uma conversa pode ser difícil. Consequentemente, fazer amigos também acaba sendo, principalmente entre os mais jovens.

Na decadência do FAZ Educação, é comum que vários desafios não possam ser controlados o tempo todo, sendo comum do autismo a sensibilidade

sensorial, como: ser mais sensíveis com sons altos, texturas específicas, luzes muito fortes e outros estímulos sensoriais. Além disso, quem tem autismo não se acostuma facilmente com mudança de ambiente ou de rotina. Logo, atividades novas na escola, ou mesmo a troca de sala de aula, pode gerar um grande estresse.

Diante disso o Faz Educação diz que a existência de estereótipos e preconceitos dificulta a interação social e a formação de vínculos. Com o tempo, isso pode levar ao isolamento e à exclusão. É importante dizer que não há uma fórmula mágica para a escola ser mais inclusiva. Cada estudante autista terá peculiaridades que devem ser compreendidas e acolhidas pelo profissional e colegas de classe.

Segundo Instituto Inclusão Brasil, falar do diferente não é tão simples, pois implica em um conhecimento alheio a realidade das pessoas e, muitas vezes, traz a fala carregada de julgamentos que antecedem a compreensão. Admitir a existência das diferenças também requer o reconhecimento de limitações como algo comum a todos, inclusive aquele ser humano classificado como “normal”.

No entanto o Faz Educação fala que, inclusivamente há algumas maneiras de como deixar o espaço escolar para melhor desenvolvimento no âmbito em que se encontra autistas e fazê-los se sentir acolhidos, como:

1. Adaptar o ambiente;
2. Buscar apoio de profissionais;
3. Flexibilizar o currículo escolar;
4. Promover os interesses específicos;
5. Desenvolver habilidades sociais;
6. Envolver as famílias.

3.1.2- A importância da formação de professores para atender às necessidades educacionais de alunos com TEA

O professor é a peça fundamental nesse processo e o uso do material pedagógico para novas atividades dão novas esperanças para melhor aprendizagem.

De acordo com Amanda Barbara Oliveira Alves:

A formação continuada dos professores é fundamental para proporcionar um ambiente educacional inclusivo e acolhedor para crianças autistas. As estratégias de apoio na sala de aula desempenham um papel crucial na superação dos desafios diários enfrentados pelos educadores no processo de inclusão. A

complexidade do autismo exige que os professores estejam equipados com conhecimentos especializados, habilidades de comunicação aprimoradas e estratégias adaptativas. A complementação profissional permite que os educadores compreendam as características do espectro autista, promovendo uma abordagem personalizada para atender às necessidades individuais de cada aluno. As estratégias de apoio na sala de aula incluem adaptações curriculares, práticas pedagógicas diferenciadas, o uso de tecnologias assistivas e a implementação de métodos de comunicação alternativos e aumentativos. Essas estratégias não apenas facilitam o aprendizado, mas também promovem a interação social e a participação ativa dos alunos autistas no ambiente escolar. Os desafios diários enfrentados pelos professores incluem a gestão de comportamento, a promoção da comunicação efetiva, a adaptação do currículo e a garantia de que o ambiente seja verdadeiramente inclusivo.

Bueno (2009) assevera que se o professor não tem uma orientação adequada ele não contribuirá para a inclusão, a teoria precisa ser colocada em prática, deve haver professores realmente preparados para o trabalho docente ou com uma formação continuada atualizada, buscando ampliar seus conhecimentos e desenvolver práticas específicas voltadas para o ensino-aprendizagem de crianças com necessidades educativas especiais.

A Declaração de Salamanca (1994) e a Lei Brasileira de Inclusão – LBI (2015) esclarecem que tais procedimentos educacionais devem ser praticados em todas as Instituições educativas do país, da educação infantil até o ensino superior, sendo, portanto, a formação do professor o ponto essencial.

3.6- O papel da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU na garantia do acesso à educação para pessoas com TEA

Está escrito na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (doravante chamada a Convenção), o reconhecimento da inclusão como chave para alcançar o direito à educação tem se fortalecido ao longo dos últimos 30 anos é o primeiro instrumento de vinculação jurídica que contém referência ao conceito de educação inclusiva de qualidade. O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 também afirma a qualidade da inclusão e da educação igualitária. A educação inclusiva é fundamental para atingir uma educação de qualidade para todos os estudantes, incluindo aqueles com deficiência, e para o desenvolvimento de sociedades inclusivas, pacíficas e justas.

Como refletido no relatório temático do Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos – EACDH (em inglês, Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights, OHCHR), sobre o direito das pessoas com deficiência à educação (2013):

Somente a educação inclusiva pode fornecer tanto a educação de qualidade quanto o desenvolvimento social para pessoas com deficiência, além da garantia da universalidade e da não discriminação do direito à educação.

O Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (doravante: o Comitê) Mesmo com as evoluções, preocupa-se com a persistência de profundos desafios. Milhões de pessoas com deficiência continuam a terem seu direito à educação negado. Para muitos outros, a educação está disponível apenas em ambientes onde são separados de seus pares e recebem ensino simplificado e de qualidade inferior.

3.7- Análise crítica dos desafios enfrentados na implementação da legislação brasileira relacionada à educação de pessoas com TEA

Uma das principais falhas na execução das leis que garantem esse direito está relacionada à falta de investimento adequado na área educacional, a má distribuição das verbas educacionais, a precariedade na infraestrutura das escolas públicas, a falta de capacitação contínua de todo corpo docente, escassez de materiais didáticos adequados, e a qualidade de ensino insatisfatória, são apenas uns das muitas falhas que pode ser percebido quando é analisado a qualidade do ensino brasileiro especialmente para os grupos mais vulneráveis, como crianças em situação de pobreza, minorias étnicas em especial as crianças com deficiência.

A implementação da Legislação Brasileira relacionada à educação de pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) enfrenta uma série de desafios, que podem dificultar o pleno acesso desses indivíduos a uma educação de qualidade, sendo eles:

1. Falta de Infraestrutura e Recursos Adequados;
2. Formação Insuficiente de Professores;
3. Barreiras de Acessibilidade;
4. Demora na Avaliação e no Atendimento Especializado;

5. Desigualdades Regionais e Socioeconômicas;

6. Falta de Articulação entre os Setores.

Para superar as falhas na execução das leis de garantia do direito à educação, é necessário um compromisso político firme e uma alocação adequada de recursos. O estado deve priorizar a educação em seus orçamentos, garantindo a infraestrutura adequada, a formação contínua de professores e a implementação de políticas inclusivas. Além disso, é importante promover a participação ativa da sociedade civil, incluindo pais, estudantes e organizações não governamentais, na formulação e monitoramento das políticas educacionais. Para que haja uma superação dos obstáculos que a falta de investimento na educação acarreta, é necessário um compromisso político sólido, recursos adequados e uma abordagem inclusiva, visando garantir a educação de qualidade para todos, sem exceção.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Bom, com algumas adaptações, mas não todas: 40% dos pais acreditam que a escola oferece algumas, mas não todas as adaptações necessárias para o seu filho com TEA. Regular, com algumas adaptações, mas não todas: Cerca de 30% dos pais relatam uma experiência regular em relação às adaptações, mas também destacam que nem todas as necessidades são atendidas. Insuficiente, sem as adaptações necessárias: Aproximadamente 20% dos pais sentem que a escola não oferece as adaptações necessárias para a aprendizagem de seu filho.

Parte da equipe está preparada, mas precisa de mais capacitação aproximadamente 60% dos respondentes afirmam que os profissionais precisam de mais preparo para lidar com as necessidades dos alunos com TEA. A equipe não está preparada: Em torno de 30% mencionaram que a equipe escolar não está preparada para atender as necessidades dos seus filhos.

Existe parceria, mas não suficiente: Cerca de 35% das escolas estabelecem parcerias com psicólogos e terapeutas, mas os pais afirmam que isso ainda não é suficiente. Não há parcerias: 45% dos pais indicaram que não há qualquer tipo de parceria entre a escola e profissionais de saúde para auxiliar as crianças.

Em relação à inclusão social, 40% dos pais consideram que a inclusão social de seus filhos na escola é boa, mas destacam que ainda há espaço para melhorias. Por outro lado, aproximadamente 25% dos pais relatam que seus filhos se sentem excluídos socialmente no ambiente escolar, o que prejudica a experiência escolar e as oportunidades de socialização.

5 CONCLUSÃO

A análise demonstra que, apesar de exemplos isolados de boas práticas, há uma preocupação predominante entre os pais quanto à capacidade das escolas de atender adequadamente os alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A maioria dos pais avalia o suporte escolar como inadequado, com muitos mencionando que as adaptações essenciais para o aprendizado de seus filhos nem sempre estão disponíveis.

Além disso, a comunicação entre as escolas e as famílias é uma área que necessita de melhorias significativas, principalmente no que diz respeito ao envolvimento e à compreensão das necessidades individuais das crianças atípicas. A capacitação insuficiente da equipe escolar também é um fator central apontado, revelando a necessidade de maior formação para que os profissionais de educação estejam preparados para lidar com as particularidades do TEA.

Outro ponto crítico é a falta de parcerias robustas com profissionais de saúde, como psicólogos e terapeutas, o que prejudica o desenvolvimento e o bem-estar das crianças dentro do ambiente escolar. A inclusão social é outro desafio, com muitos alunos ainda enfrentando barreiras para se sentirem plenamente aceitos e integrados.

Em resumo, a análise sublinha a necessidade de ações urgentes para melhorar as adaptações, capacitar os profissionais, fortalecer as parcerias com a saúde e criar um ambiente mais inclusivo e acolhedor para alunos com TEA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. **AMAES.ORG.BR.** Disponibiliza as porcentagens sobre o autismo segundo o último levantamento feito. Disponível em: https://amaes.org.br/doar/?gad_source=1&qclid=Cj0KCQjwvb-zBhCmARIsAAfUI2thpRzfHddtEwOfPD58KPd6DIvwA7avVZCMCvSZbDCXjWe6xhASaSgaAiCcEALw_wcB Acesso em 19 jun de 2024.
2. **CANAL DO AUTISMO.** Disponibiliza os retratos do autismo no Brasil. Disponível em: <https://www.canalautismo.com.br/noticia/retratos-do-autismo-no-brasil-em-2023/> Acesso em 03 abr de 2024.
3. **FAZ EDUCAÇÃO.** Disponibiliza 6 práticas para apoiar a aprendizagem. Disponível em: <https://fazeducacao.com.br/autismo-na-escola-6-praticas-para-apoiar-a-aprendizagem-de-alunos-com-tea/> Acesso em 24 abr de 2024.
4. **HAKIM.** Interpreta sobre se existe lei que determine a presença de um A.T em sala de aula? Qual é a função e a formação necessária do acompanhante especializado para um aluno autista?. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/existe-lei-que-determine-a-presenca-de-um-at-em-sala-de-aula-qual-e-a-funcao-e-a-formacao-necessaria-do-acompanhante-especializado-para-um-aluno-autista/129388778#:~:text=A%20lei%20federal%2012.764%2F12,especializado%20em%20sala%20de%20aula> Acesso em: 28 fev de 2024.
5. **HW ADVOCACIA.** Disponibiliza os benefícios de pessoas autistas. Disponível em: https://hwrocha.adv.br/bpc-espectro-autista-google/?gad_source=1&qclid=EA1aIQobChMI9vr7w-jxhAMVjkVIAB2ppQccEAAYAAEgl70fD_BwE Acesso em: 13 mar de 2024.
6. **INSTITUTO INCLUSÃO BRASIL.** Disponibiliza sobre deficiência intelectual ou atraso cognitivo. Disponível em: <https://institutoinclusaobrasil.com.br/deficiencia-intelectual-ou-atraso-cognitivo/> Acesso em 12 jun de 2024.
7. **INSTITUTO NEURO SABER.** Disponibiliza artigos sobre os tipos de autismo. Disponível em: <https://institutoneurosaber.com.br/artigos/quais-sao-os-tipos-de-autismo-tea-2/> Acesso em: 20 mar de 2024.
8. **LEGISLAÇÃO.** É dever do Estado da família, da comunidade proporcionar educação de qualidade a pessoas com deficiência, Lei 13146 capítulo IV arts 27 – 28 e parágrafo único. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm#:~:text=%C3%89%20dever%20do%20Estado%2C%20da%20fam%C3%ADlia%2C%20da%20comunidade%20escolar%20e,28 Acesso em: 28 fev de 2024.
9. **MOVIMENTO DOWN.** Disponibiliza o comentário da ONU sobre educação inclusiva e os direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: <https://www.movimentodown.org.br/2017/12/comentario-geral-4-sobre-educacao-inclusiva-do-comite-da-convencao-da-onu-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/> Acesso em 08 mai de 2024.

10. **NOTÍCIA.** Sobre aumento no número de casos de autismo no mundo. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/04/02/1-a-cada-36-criancas-tem-autismo-diz-cdc-entenda-por-que-numero-de-casos-aumentou> Acesso em: 13 mar de 2024.

11. **NUCLEO DO CONHECIMENTO.** Disponibiliza o Direito da pessoa com transtorno do espectro autismo (tea). Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/lei/espectro-autismo> Acesso em: 20 mar de 2024.

12. **OBSERVATÓRIO DE EDUCAÇÃO.** Disponibiliza Educação inclusiva: um direito inegociável. Disponível em: https://observatoriodeeducacao.institutounibanco.org.br/em-debate/conteudo-multimidia/detalhe/educacao-inclusiva-um-direito-inegociavel?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI1fnm79WChQMvRF5IAB1TfqK7EAYAiAAEgKxCfD_BwE Acesso em: 20 mar de 2024.

13. **ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.** Disponibiliza estudos relacionados ao autismo. Disponível em: https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/autism-spectrum-disorders?gad_source=1&gclid=EAIaIQobChMI2fvV6MmmhQMVICWtBh1TvgimEAAAYAiAAEgJZEPD_BwE Acesso em: 03 abr de 2024.

14. **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.** Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LEI Nº 12.764. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm Acesso em: 28 fev de 2024.

15. **REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.** Disponibiliza Relação Família-Escola-Criança. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbee/a/STKcXJNwvxqhGk5QKh8WpLP/> Acesso em: 10 abr de 2024.

16. **REVISTA CIENTÍFICA.** Aborda artigos científicos sobre autismo. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/tag/autismo> Acesso em: 28 fev de 2024.

17. **REVISTA TAFT.** Disponibiliza a importância da formação dos professores no atendimento a crianças autistas. Disponível em: <https://revistaft.com.br/a-importancia-da-formacao-continuada-dos-professores-no-atendimento-a-criancas-autistas/#:~:text=A%20forma%C3%A7%C3%A3o%20continuada%20dos%20professores,educadores%20no%20processo%20de%20inclus%C3%A3o> Acesso em: 24 abr de 2024.

18. **SECRETARIA DA SAÚDE.** Disponibiliza estudos sobre o diagnóstico. Disponível em: <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Transtorno-do-Espectro-Autista-TEA#:~:text=O%20transtorno%20do%20espectro%20autista,repert%C3%B3rio%20restrito%20de%20interesses%20e> Acesso em: 10 abr de 2024.

19. **UNESP**. Disponibiliza fala de especialistas sobre os desafios na inclusão escolar. Disponível em: <https://www.fc.unesp.br/#!/noticia/870/especialistas-debatem-desafios-da-inclusao-escolar-sobre-autismo/> Acesso em: 03 abr de 2024.

20. **UNICEF**. Disponibiliza a convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-das-pessoas-com-deficiencia> Acesso em: 08 mai de 2024.

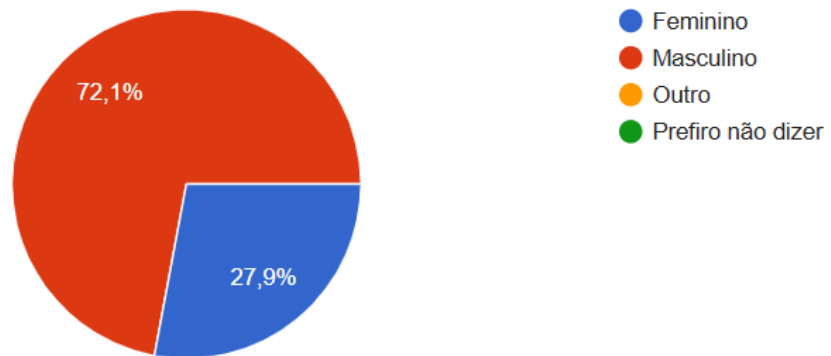
APÊNDICE A

A inclusão deste apêndice visa proporcionar um maior entendimento sobre as abordagens e resultados alcançados, contribuindo para a ampliação do conhecimento sobre o autismo e suas diferentes dimensões no contexto estudado.

Experiências relatadas pelos pais e responsáveis das pessoas do espectro autista: x

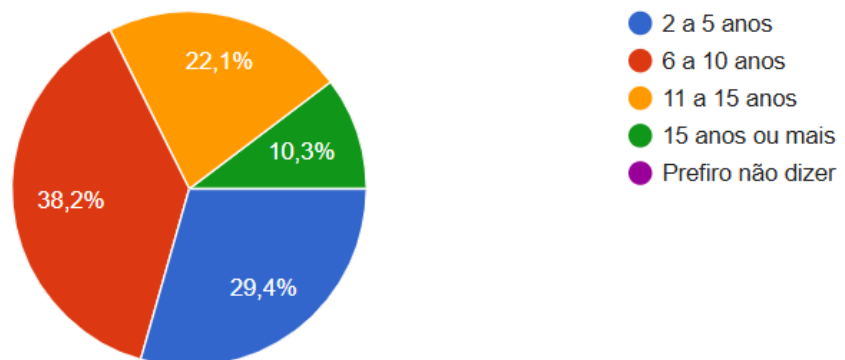
Qual o gênero do seu filho(a)?

68 respostas



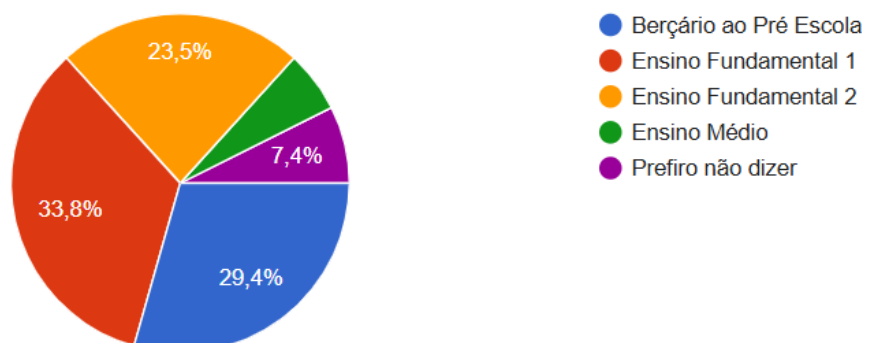
Qual a idade do seu filho(a)?

68 respostas



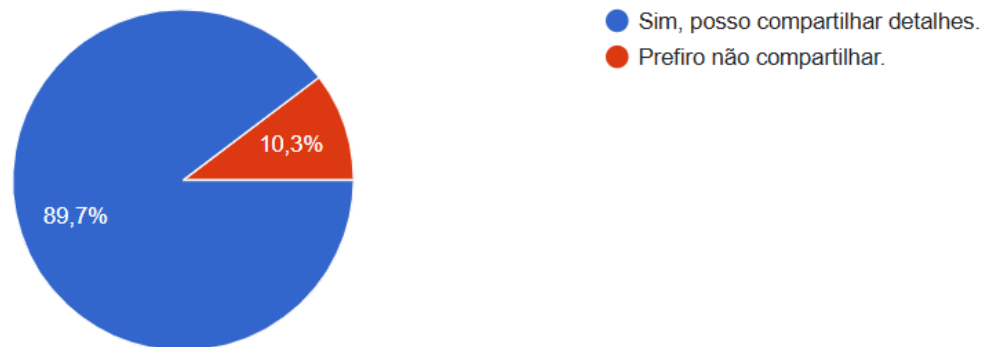
Em qual série escolar seu filho esta?

68 respostas



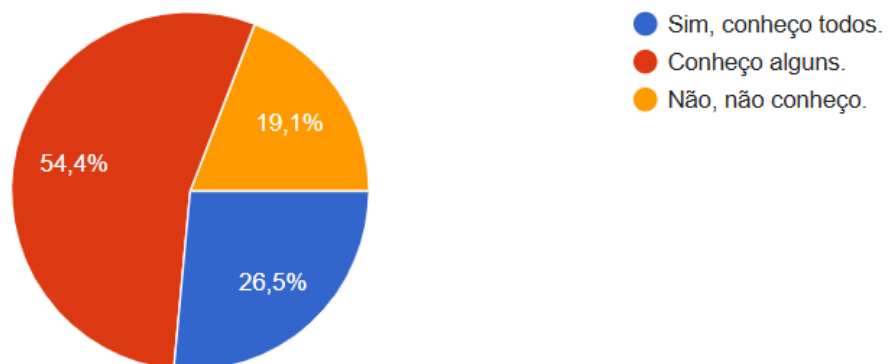
Você pode nos contar sobre o diagnóstico do seu filho(a) e como isso afeta o dia a dia escolar?

68 respostas



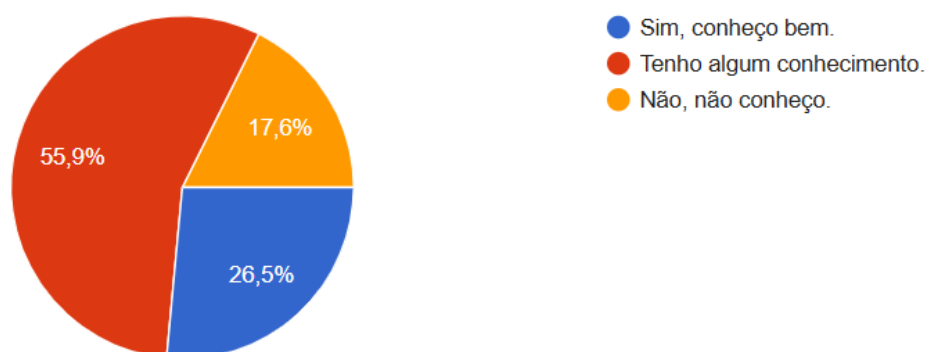
Você conhece os benefícios legais para pessoas atípicas?

68 respostas



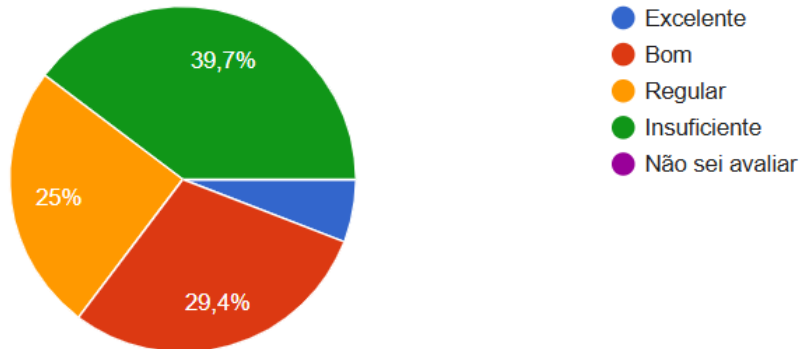
Você conhece as leis de proteção para pessoas atípicas nas escolas regulares?

68 respostas



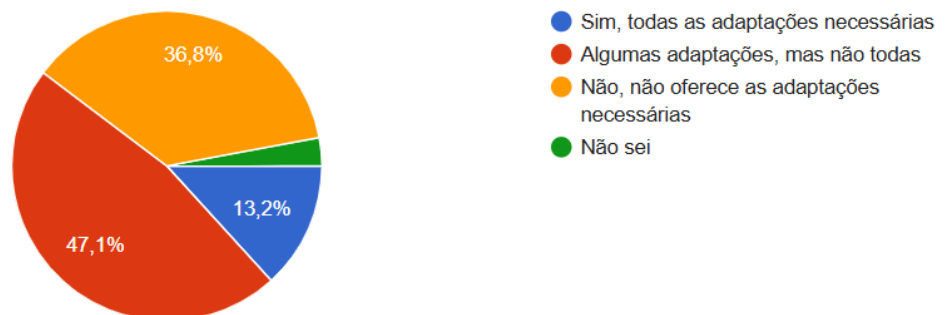
Como você avalia o suporte que seu filho(a) recebe na escola em relação ao diagnóstico?

68 respostas



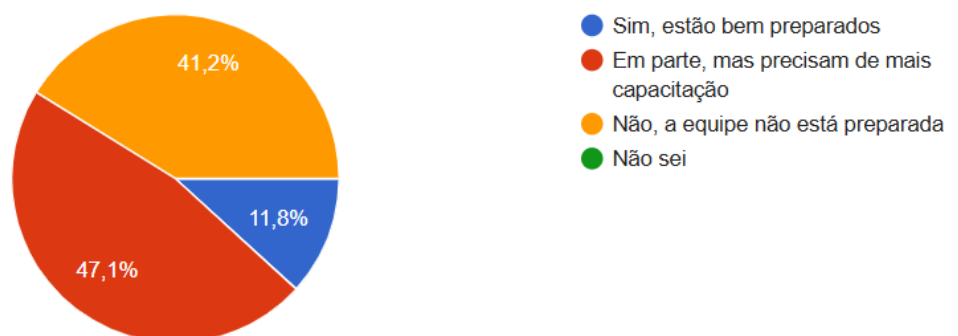
A escola do seu filho(a) oferece as adaptações necessárias para apoiar a aprendizagem dele(a)?

68 respostas



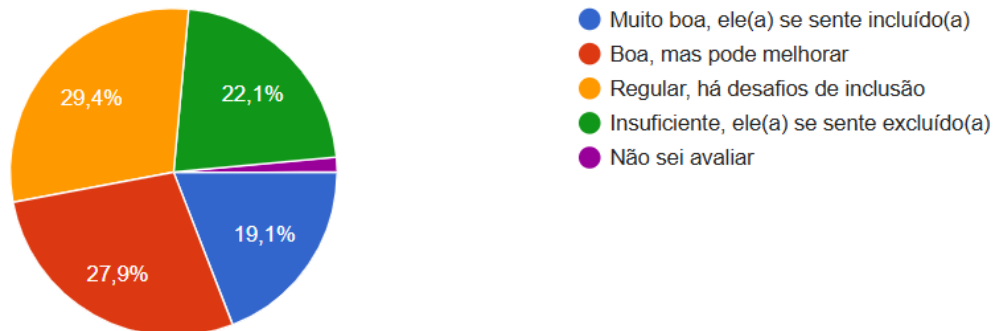
Você sente que a equipe escolar está preparada para lidar com as necessidades do seu filho(a)?

68 respostas



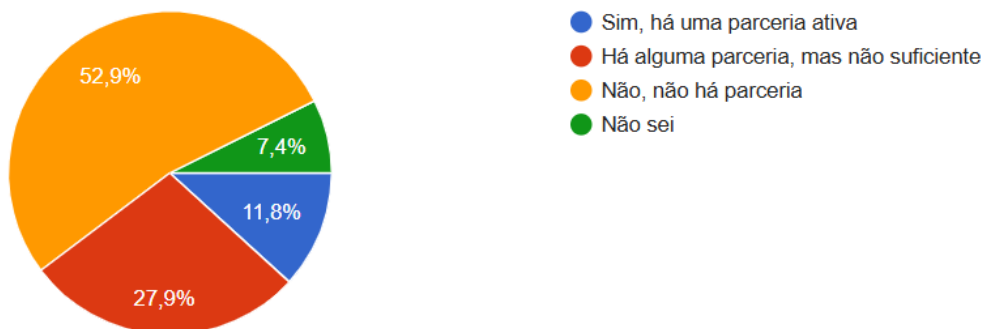
Como você avalia a inclusão social do seu filho(a) na escola?

68 respostas



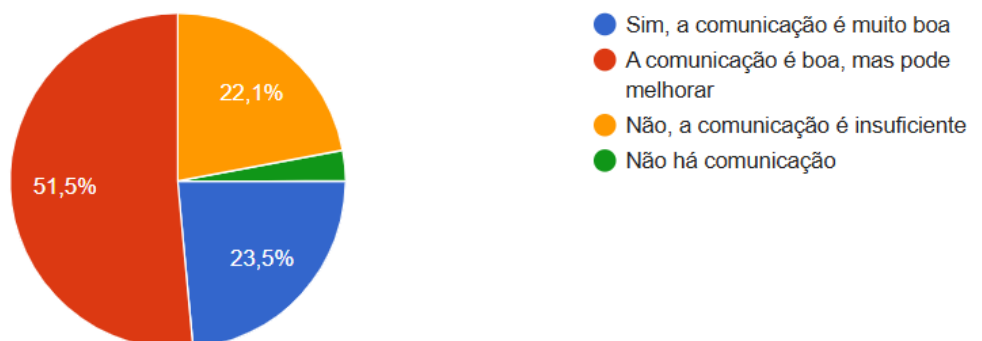
A escola do seu filho(a) trabalha em parceria com profissionais de saúde (como psicólogos, terapeutas) para apoiar as necessidades dele(a)?

68 respostas



Você sente que há uma comunicação eficaz entre você e a escola sobre as necessidades do seu filho(a)?

68 respostas



Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

Não

Nao

Não

Além das escolas precisarem estar mais capacitadas, a sociedade propriamente dito, precisa estar melhor instruída. A sociedade não sabe muita coisa, qdo não se trata do interesse dela.

Minha filha estuda na APAE
Mas sou mãe de três filhos com autismo

Eu sei sobre os direitos do meu filho pois sou advogada, mas esta realidade é muito árdua para as mães Atípicas. Meu contato é (11) 95848-4067, meu nome é Ana Paula, gostaria muito de ler a pesquisa de vocês. Tenho uma pesquisa com as mães Atípicas e se precisarem de algo me enviem mensagem no WhatsApp. Boa sorte e bons estudos!!

Precisa de Professor de apoio

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

Minha filha não tem A.T na escola e nenhum acompanhamento na escola

Por causa dessas irregularidades na escola meu filho sofreu uma agressão gravíssima ao ponto de fraturar o rosto dele. Foi uma covardia muito grande

Sem preparo

No momento não.

A escola do meu filho é municipal, nelas tem inclusão. Na do meu filho do meio não

Meu filho está na escola estadual e ele não está preparado pra receber um autista

Meu filho foge da sala e pede ajuda pra diretora porque a professora não é da confiança dele

Tenho liminar ganha pra ter um profissional especializado pra acompanhar meu filho TEA e TDAH e ainda sim eles mandam um estagiário

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

A lei de inclusão não é prática nas escolas

Quem está respondendo é avó, cuido do bb de três anos q a princípio tem hiperatividade, mas a psiquiatra do caps infantil ainda não tinha fechado o diagnóstico .

A escola comum nao esta preparada p receber uma criança com autismo

Meu filho tem Síndrome de Tourette, possui vários tiks, porém, nem professores nem os alunos e tendem e criticam.

O pei dele só me consideram de tanto eu cobrar

O desafio já começa na matrícula as escolas impõe barreiras para te fazer desistir e procurar uma escola especializada, outro desafio é conseguir uma AT isso só acontece através de ação judicial e com muita luta. As salas de aula são super lotadas, material escolar não é adaptado para as necessidades do aluno, professores não estão capacitados para lidar com as necessidades e as crises é não há intenção de tentar ou adaptar se para poder dar o mínimo de suporte ao aluno pcd

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

Não sei

Nao no momento

Meu filho é autista, tem tiques e é muito esquecido, acontece situações que por ele esquecer de falar na hora ele sempre sai como errado, na verdade acredito que pelo fato dele ser autista ele sempre sai como errado, a escola não está preparada para lidar com as crianças autistas, fui obrigada a ouvir ahhh mais o autismo do seu filho é leve, leve ??? Pra quem ??? Pra escola ?? Que lugar toda semana pra retirar meu filho da escola pq eles não dão conta ? To esperando até hj a Dre ir na escola do meu filho que eles prometeram ir numa quinta feira de agosto até hoje eles não foram, eles mentiram pra mim mais uma vez, se meu filho apanha eu sou convocada se meu filho bate eu sou convidada.

Sinceramente eu ando muito cansada com a falta preparação das escolas com os autistas

Setembro amarelo em vão bullying 24 horas por dia, os próprios que faz bullying são os palestrantes, na minha opinião deveria antes de começar as aulas falar sobre o autismo sobre o bullying, racismo e preconceito sempre que tiver reunião de pais reforçar sobre autismo, bullying racismo e preconceito

Parcerias entre universo e escolas seriam uma boa alternativa para a capacitação de professores e outros profissionais que atendam pessoas com deficiência no ambiente escolar.

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

tenho só agradecer a equipe todos são muito solícitos na escola da Bárbara

Precisa de uma sala de apoio com profissionais como psicólogo etc não só professores na escola para ajudar as crianças em caso de crises sensoriais e também alimentos próprios para a seletividade dos TA por que muitas ,crianças fica sem alimentação e isso prejudica muito a criança de estar na escola regular .

As escolas brasileiras não estão preparadas para os alunos especiais em questão de ambiente escolar, ex . trabalhos em grupo, adaptação acústica dos ambientes, superlotação das salas, mesmo sendo lei, a necessidade de entrar na justiça para cumprir a lei do professor de apoio, tudo muito exaustivo.

Sim. Maria foi muito bem acolhida na escola que ela estuda atualmente e é respeitado seus limites diários dentro da escola e no seu aprendizado

Maria foi muito bem acolhida na escola e a adaptação dela está sendo muito boa

Sim, ela foi muito bem incluída na escola

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

Hoje o Gabriel está já na faculdade. Foi uma luta grande até o ensino médio para cobrar, conscientizar a escola e educadores dessas mudanças. Quando ele entrou na escola nada disso ainda existia. Lutamos muito, pagamos muito e com o tempo as coisas melhoraram. Um aviso aos pais novos, não podemos romantizar o autismo , porém tudo se ameniza, se aclama e as conquistas chegam .

Se faz necessário uma lei onde se faça ter obrigatoriedade de capacitação da equipe escola no mundo atual

As pessoas tem vontade de ajudar, mas falta conhecimento.

Meu filho tem a.t. da prefeitura, percebo que ela não tem preparo nenhum e está lá só para cumprir com a lei.

Não vejo a inclusão total,só em alguns itens,precisa melhor muito ainda.

Preciso de uma mediadora pro meu filho suporte 2

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

Meu filho tem 4 anos e atualmente está na creche pública, as professoras dele não estava preparada pra receber as crianças autistas, mas ao longo de tempo elas foram conhecendo e aprendendo, elas sempre procuram entender o assunto sobre autismo e gostaria que a prefeitura oferecesse Suporte e treinamento para saber lidar os comportamentos de crianças com autismo.

Em relação ao professor auxiliar, se é direito, pq temos que entrar anualmente na justiça pra conseguir esse suporte aos nossos filhos?

A maioria dos professores não são capacitados para receber autistas em sala de sala.

A equipe gestora das escolas também precisam de capacitação e aprender a tratar as mães dos autistas com respeito e observando o que é de direito e não vendo apenas o lado da escola.

Minha filha tem crise eles puni .aqui são 15 crianças para cada professor especializado

Gostaria que as escolas tivesse empatia a respeito do sinal sonoro que é o sino escolar. Meu filho sofre muito.

A escola pede que todas as crianças atípicas larguem mais cedo que as outras

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

Na escola do meu filho por ser da rede municipal, não tem a inclusão q deveria ter, n tem monitores qualificados, não tenho acessibilidade com a direção, OP, OE

Gostaria que as informações fossem mais acessíveis. Pois tenho muitas dúvidas

No momento não

Bom meu filho tem hiperfoco no carros do mackeen e tipo ele não fala sobre outra coisa e ao invés deles me ajudarem a tirar isso do meu filho eles só dão o dia inteiro desenhos do mackeen para ele pintar

A questão do barulho...muitos TEA se incomodam

A neuropedagoga deu um encaminhamento para ter um mediador individual e a funcionária da escola disse que isso era apenas para escola privadas e não pública.

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

Existe uma longa caminhada para a inclusão, mesmo porque a inclusão na rede regular de ensino na minha opinião atende mais a necessidade da interação social. A inclusão como prevista em lei nunca vai acontecer em sala de aula para todos. São muitas as deficiências, dificuldades... algumas crianças com deficiência não vão conseguir seguir na escola, por limitações impostas por suas condições e que a escola não conseguir dar conta por suas limitações também. Vejamos uma criança que precisa de cadeiras de rodas, que use fraldas, que tenha hipotonia severa, que se comunique apenas com equipamentos por comando ocular...enfim, um exemplo bem drástico para entender que a escola não é para todos.

Meu filho sempre estudou em escolas particulares. Não precisa de suporte para aprendizagem, mas em todas as escola senti que o corpo de profissional não tinha o preparo adequado. Inclusive, por diversas vezes, ele foi agredido verbalmente pelos próprios educadores. As escolas não são flexíveis e meu filho sempre teve que buscar a adequação a regras que não foram feitas com o propósito de auxiliar ou mesmo incluir um aluno atípico em grupo de alunos comuns. A parte social sempre foi comprometida e hoje ele sofre as consequências da falta de competência das escolas que ele frequentou.

Há alguma experiência ou consideração que você gostaria de compartilhar sobre as leis educacionais no cotidiano escolar do seu filho(a), ou das questões acima?

68 respostas

sofre as consequências da falta de competência das escolas que ele frequentou.

Que a equipe escolar tivesse mais do que palestra, e sim uma vivência e ensino relacionado ao tea eficaz.

Muitas coisas precisam ser melhoradas, mas para isso ocorrer é necessário os profissionais terem a informação correta e serem capacitados para atender da melhor forma e compreender as dificuldades de cada criança autista.

Gostaria de mais profissionais capacitados

A inclusão na teoria é bonita mais na prática complicado principalmente quando se tem autista com suporte severo não verbal e agressivo pq entendo que coloca em risco a vida de outras crianças então a inclusão precisa ser revista por vários ângulos pq as vezes não é a inclusão e sim o desenvolvimento da criança atípica que não se enquadra no local pela mil dificuldade dele falo pq hoje vejo a dificuldade que meu filho tinha em conviver com 20 crianças e hoje ele com 6 ainda tem então nem sempre é inclusão e sim adaptação

Mais parceria ajudaria bastante no desenvolvimento

